

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018  
PARA PROFISSIONAIS DO CER III**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, junto à Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, com base nas Portarias GM/MS - nº 835/2012, 793/2012 e Instrutivos de Reabilitação Auditiva, Intelectual e Visual do Ministério da Saúde e no uso das atribuições tornam publica a **RETIFICAÇÃO** ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No item das disposições preliminares, fica **ACRESCIDO** o **item 1.7**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.7. O prazo de validade da Seleção Publica para efeito de nomeação será de 01 (um) ano, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da, ser prorrogado uma vez por igual período, por conveniência administrativa.

No item 3, cronograma fica **ACRESCIDO E MODIFICADO** da seguinte forma:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
<b>PUBLICAÇÃO DO EDITAL</b>	18/08/2018
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÕES</b>	18/08/2018 a 24/08/2018
<b>ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS</b>	25/08/2018 a 21 /09/2018
<b>ENVIO DE DOCUMENTOS COMPROVANDO QUE JÁ EXERCEU A FUNÇÃO DE JURADO</b>	24 /09/2018 a 26/09/2018
<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>	28/09/2018
<b>PRAZO PARA RECURSO</b>	01/10/2018 a 02/10/2018

<b>PUBLICAÇÃO DA RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS</b>	03/10/2018
<b>RESULTADO DEFINITIVO</b>	05/10/2018

No item 7, da análise do curriculum vitae fica **ACRESCIDO** o subitem 7.8

7.8. O candidato classificado deverá entregar na Secretária de Saúde, os originais e cópias autenticadas dos títulos sob pena de eliminação.

Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos e experiência profissional apresentado, o (a) candidato (a) terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa, o candidato será excluído deste Processo Seletivo, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

No item 8, processo de seleção ficam **ACRESCIDOS** os itens 8.2 ,8.3, e 8.4

## **8. PROCESSO DE SELEÇÃO**

8.1. A análise e a avaliação dos currículos dos candidatos serão realizadas no período de 25 de Agosto a 21 Setembro de 2018 pela Comissão do Processo Seletivo.

8.2. O período para interposição de recurso será do dia 01 a 02 de Outubro de 2018 .

8.3 O resultado da resposta aos recursos interpostos ocorrerá dia 03 de Outubro de 2018.

8.4 O resultado definitivo será publicado no dia 05 de Outubro de 2018.

9. No item 9.2, da classificação fica **ACRESCIDO** o quesito “d”

## **9.2 DA CLASSIFICAÇÃO**

d) Comprovação de atuação na função de jurado.

**Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.**

Ouricuri , 20 de Setembro de 2018

\_\_\_\_\_  
Gardielle Dayane B. de Andrade